
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 430/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2104/2014, de 3 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Nordeste Ativo E.M., S.A., Empresa Pública, Número de Identificação Fiscal 512 088 357, com sede na Rua Dr. Manuel João da Silveira, n.º 1 - A, concelho de Nordeste, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a não manutenção do nível de emprego (candidatura 589/2014), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2013, de 20 de dezembro.

5 de dezembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.